

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 644/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o parecer aprovado na 192ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 617ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá situado no município de Araranguá/SC, para desenvolver suas atividades no período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2025.

Art. 2° - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Cristina Maria Minatto	Enfermeira	486.191
02LaiseMafiolettiMezari	Técnica de Enfermagem	798.178
03 Grabriela da Silva Prasdio	Técnica de Enfermagem	997.382

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Walmor Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1.689.925



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 3° - Designar a Enfermeira Cristina Maria Minatto para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária Laise Mafioletti Mezari, Técnica de Enfermagem.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 06 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF

Secretária